

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR/MA
EXECUTIVO

Volume: 7 - Número: 1295 de 3 de Outubro de 2023

DATA: 03/10/2023

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98987860147

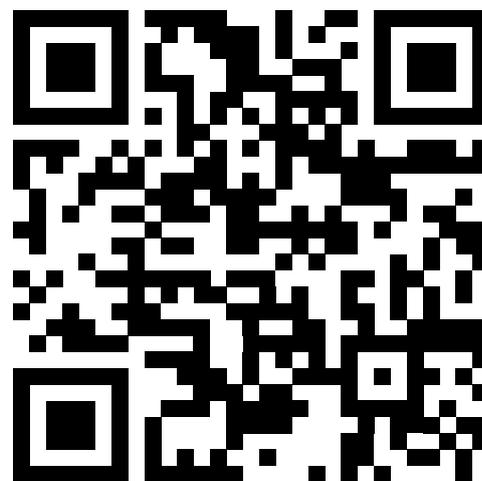
E-mail: prefeitura@pacodolumiar.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

PRAÇA NOSSA SENHORA DA LUZ, 01 CENTRO, CEP: 65130-000,
PAÇO DO LUMIAR

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar



Assinado eletronicamente por:
Maria Paula Azevedo Desterro

CPF: ***.658.323-**

em 03/10/2023 19:45:34

IP com n°: 192.168.56.1

www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1539

ISSN 2764-7196



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Maria Paula Azevedo Desterro - CPF: ***.658.323-** - em 03/10/2023 19:45:34 - IP com n°: 192.168.56.1 - www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1539

SUMÁRIO

PORTARIAS

- PORTARIA: Nº 2.078/2023 - PORTARIA Nº 2.078 DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.
CRIA A COMISSÃO INTERDISCIPLINAR MUNICIPAL DE IMPLEMENTAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES NO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR - MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO

- DECRETO: Nº 3.854/2023 - DECRETO Nº 3.854, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.
- DECRETO: Nº 3.853/2023 - DECRETO Nº 3.853, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

EXTRATO

- EXTRATO DE CONTRATO: Nº 98/2023 - EXTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 98/2023 - SEMAF
- EXTRATO DE CONTRATO: Nº 99/2023 - EXTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 99/2023 - SEMDES
- EXTRATO DE CONTRATO: Nº 100/2023 - EXTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 100/2023 – SEMDES - FMAS
- EXTRATO DE CONTRATO: Nº 101/2023 - EXTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 101/2023 - SEMED

RESOLUÇÃO

- RESOLUÇÕES: Nº 13/2023 - RESOLUÇÃO Nº 13/2023, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.
CRIA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR.



GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 2.078/2023

PORTARIA Nº 2.078 DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

Cria a Comissão Interdisciplinar Municipal de Implementação da Nova Lei de Licitações no Município de Paço do Lumiar - MA e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em conformidade a Lei Orgânica do Município de Paço do Lumiar/MA e,

CONSIDERANDO as atribuições administrativas contidas na Lei Orgânica do Município de Paço do Lumiar – MA;

CONSIDERANDO a publicação da Lei Federal nº 14.133/2021, “Lei de Licitações e Contratos Administrativos”, que dispõe sobre normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO a publicação da Lei Complementar 198 de 28 de junho de 2023, que altera o inc. II do art. 193 da lei 14.133, estabelecendo que, até 30.12.2023, a Administração pode escolher entre licitar ou contratar diretamente pela legislação anterior ou pela nova Lei.

CONSIDERANDO a necessidade de orientação e capacitação dos servidores públicos municipais para adaptação às normas inseridas na Nova Lei de Licitações e Contratos, especialmente aqueles a serem designados como agentes de contratação nos termos do art. 8º da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação de dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021 pelo Município de Paço do Lumiar - MA, no âmbito de sua competência, tendo em vista as peculiaridades locais e a realidade da Administração Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de planejar a transição de regimes a fim de garantir eficiência dos atos regulamentadores procedimentais, atribuições das unidades envolvidas, modelos, rotinas e sistema de gestão de compras no âmbito do Município de Paço do Lumiar;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Multidisciplinar Municipal de Implementação da Nova Lei de Licitações no Município de Paço do Lumiar - MA, para o desempenho das seguintes atribuições:

I – Promover análise, estudos e discussões acerca da Lei nº 14.133/2021, com vistas subsidiar a administração municipal na tomada de decisões, na edição dos atos administrativos necessários à implementação e regulamentação local da nova legislação, bem como na elaboração de materiais orientativos, promovendo e estimulando a capacitação dos servidores envolvidos;

II– Elaborar, com o auxílio da Procuradoria Geral do Município e da Controladoria Geral do Município, os atos administrativos necessários à regulamentação e implementação da Lei nº 14.133/2021, além de minutas-padrão preliminares de editais de licitação, contratos administrativos, termos aditivos e relatórios de instrução processual mínima;

III– Acompanhar a implementação e as atualizações do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) bem como as deliberações do Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, de que trata o § 1º do art. 174 da Lei nº 14.133/2021;

IV – Acompanhar, com o auxílio do setor de técnico responsável, o desenvolvimento e parametrização do sistema de licitações eletrônicas integralizados ao Portal Nacional de Contratações Públicas;

V – Acompanhar as decisões e orientações exaradas pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e pelo Tribunal de Contas da União no que se refere à implementação e utilização da Lei nº 14.133/2021;

VI - Subsidiar a Alta Administração do Poder Executivo Municipal com estudos, informações e análises para a tomada de decisões e para a edição de atos normativos correlatos à implementação e regulamentação da Lei 14.133/2021;

Parágrafo Único. Todos os relatórios, minutas de atos administrativos e demais padronizações produzidas pela comissão serão encaminhadas ao gabinete do Prefeito, para análise e aprovação, com posterior publicação nos meios oficiais.

Art. 2º - A Comissão Multidisciplinar Municipal de Implementação da Nova Lei de Licitações no Município de Paço do Lumiar será composta pelos seguintes servidores

I. Rickson Soares dos Santos, Presidente da CPL, Portaria nº 928/2023;

II. Raiza Moreira Lima, Pregoeira Oficial, Portaria nº 933/2023;

III. Tassio Vinícius da Silva Marinho, Membro da CPL, Portaria nº 935/2023;

IV. Luiza Coutinho Gomes, Procuradora Geral Adjunta, Portaria nº 1714/2023;

V. Álvaro Sousa Rodrigues, Subcontrolador, Portaria nº 328/2023



§ 1º A Presidência da Comissão de que trata este decreto será desempenhada pelo servidor indicado no inciso I do caput deste artigo, que também organizará metas e cronogramas para cumprimento das etapas.

§ 2º O presidente dos trabalhos da Comissão Multidisciplinar Municipal de Implementação da Nova Lei de Licitações no Município de Paço do Lumiar - MA, oficiará aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, que poderá ser via e-mail, informando a disponibilização das minutas de padronização e fixando prazo para que apresentem suas manifestações, as quais poderão conter sugestões de alterações, devendo ser motivadas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO

Prefeita Municipal

GABINETE DA PREFEITA - DECRETO - Decreto: Nº 3.854/2023

DECRETO Nº 3.854, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

“NOMEIA A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL – COMPIR PARA MANDATO 2023-2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso III da Lei Orgânica, e

CONSIDERANDO a promoção do bem a todos, sem preconceito de origem, raça, cor e quaisquer outras formas de discriminação enquanto objetivo fundamental da República Federativa do Brasil, conforme artigo 3º, IV da Constituição Federal brasileira;

CONSIDERANDO o Plano Nacional de Promoção da Igualdade Racial - PLANAPIR, e institui o seu Comitê de Articulação e Monitoramento aprovado pelo Decreto nº 6.872 de 4 de junho de 2009;

CONSIDERANDO a instituição da Política Municipal de Promoção da Igualdade Racial - PMPIR pela Lei nº 658 de 10 de agosto de 2015;

CONSIDERANDO a necessidade de implementação e efetivação da política pública voltada à redução das desigualdades raciais no município de Paço do Lumiar através do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial (COMPIR), instituído pela Lei Municipal nº 658 de agosto de 2015, órgão de controle social;

CONSIDERANDO os trâmites que instruem o processo administrativo nº 5951/202;

RESOLVE:

Art.1º - Convocar, excepcionalmente, a eleição do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial (COMPIR) de Paço do Lumiar-MA para gestão 2023/2025.

Art. 2º - Instituir a Comissão Organizadora do Processo Eleitoral para composição do COMPIR, formada por:

I SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS

Reinaldo Santos Avelar, CPF nº ***.244.173-**, matrícula nº 87007677-2;

I SINDICATO DOS PESCADORES E MARISQUEIRAS, BENEFICIAMENTO DE PESCADORES E MARISCOS DA REGIÃO METROPOLITANA DA GRANDE ILHA

Rosielma Gonçalves Silva, CPF nº ***.482.093-**;

I PAÇO DE AXÉ

Maria Cosethy Barbosa Souza, CPF nº ***.555.183.**,

§1º - Esta Comissão será presidida pelo sr. Reinaldo Santos Avelar, chefe de divisão de igualdade étnico-racial e crenças na Secretaria Municipal de Direitos Humanos.

§2º - Este processo eleitoral será excepcionalmente coordenado pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos, que dará suporte técnico e administrativo até o momento de posse dos membros do COMPIR.



Art. 3º - Esta Comissão tem como objetivo elaborar o Edital para habilitação das entidades da sociedade civil organizada e organizar o processo eleitoral para composição do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial referente ao mandato 2023-2025, de acordo com a Lei Municipal nº 658/2015 alterada pela Lei Municipal nº 990/2023, ficando vedada a indicação de um destes membros para vaga de Conselheiro referente ao mandato 2023-2025.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO

Prefeita Municipal

GABINETE DA PREFEITA - DECRETO - Decreto: Nº 3.853/2023

DECRETO Nº 3.853, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação de membro do Controle Interno do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Paço do Lumiar – PREVPAÇO, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso III da Lei Orgânica, e

CONSIDERANDO o parágrafo único do artigo 113 da Lei Complementar n.º02, de 28 de junho de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no Expediente nº 333/2023/GAB/SEMFAZ, lançado no bojo do Processo Administrativo nº 7616/2023, que autoriza a designação da servidora Priscila Dantas Amaral (Fiscal de Tributos, Matrícula nº 117336-1, com lotação funcional na SEMFAZ), para o exercício da Função de Chefe de Controle Interno do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Paço do Lumiar – PREVPAÇO,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear PRISCILA DANTAS AMARAL, servidora pública efetiva, segurada do PREVPAÇO, atualmente lotada na Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ, matrícula n.º 117336-1, para exercer a função de Chefe da Assessoria de Controle Interno do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Paço do Lumiar – PREVPAÇO, nos termos do artigo 113 e seguintes da Lei Complementar n.º 02, de 28 de junho de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO

Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - EXTRATO - Extrato de contrato: Nº 98/2023

EXTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 98/2023 - SEMAF

CONTRATANTE	Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Paço do Lumiar/MA
CONTRATADA	M D FONSECA FILHO, situada na Avenida Pedro Freitas, nº 1223, Sala A Bairro: Vermelha – Teresina/PI, neste ato representado pelo Sr. Manoel Domingos Fonseca Filho, sob o CPF de nº 405.559.923-49.
PROCESSO ADMINISTRATIVO	3886/2023
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Este contrato tem como amparo legal, rege-nos termos do Decreto Federal 10.024/2019, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 3356/2019, Decreto Municipal nº 3514/2021 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Assinado eletronicamente por: Maria Paula Azevedo Desterro - CPF: ***.658.323-** em 03/10/2023 19:45:34 - IP com nº: 192.168.56.1
Autenticação em: www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1539



OBJETO DO CONTRATO	O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de material de expediente, para atender a Secretaria Municipal da Administração e Finanças do Município de Paço do Lumiar/Ma.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Unidade orçamentária: 02.0401 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças Função: 04 - Administração Sub-função: 122 – Administração Geral Programa: 0137 – Gestão do Planejamento, Orçamento e Finanças Projeto/atividade: 2.136 – Gestão de Programa - SEMAF Classificação econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte do recurso: 1500000000 – Recursos não vinculados de Impostos
VALOR	R\$ 884.870,63 (oitocentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e setenta reais e sessenta e três centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 (doze) meses, a contar de 12 de setembro de 2023
DATA DE ASSINATURA	12 de setembro de 2023

Flávia Virginia Pereira Nolasco

Secretária Municipal de Administração e Finanças de Paço do Lumiar/MA**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - EXTRATO - Extrato de contrato: N° 99/2023****EXTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 99/2023 - SEMDES**

CONTRATANTE	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Paço do Lumiar/MA
CONTRATADA	M D FONSECA FILHO, situada na Avenida Pedro Freitas, nº 1223, Sala A, Bairro: Vermelha – Teresina/PI, neste ato representado pelo Sr. Manoel Domingos Fonseca Filho, sob o CPF de nº 405.559.923-49.
PROCESSO ADMINISTRATIVO	3886/2023
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Este contrato tem como amparo legal, rege-nos termos do Decreto Federal 10.024/2019, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 3356/2019, Decreto Municipal nº 3514/2021 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
OBJETO DO CONTRATO	O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de material de expediente, para atender a Secretaria Municipal da Administração e Finanças do Município de Paço do Lumiar/Ma.



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Unidade orçamentária: 02.1001 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Função: 08 – Assistência Social Sub-função: 122 – Administração Geral Programa: 0113 – Gestão das Políticas de Desenvolvimento Social Projeto/atividade: 2.040 – Gestão do Programa - SEMDES Classificação econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte do recurso: 1500000000 – Recursos não vinculados de Impostos
VALOR	R\$ 242.345,54 (duzentos, quarenta e dois mil, trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 (doze) meses, a contar de 12 de setembro de 2023
DATA DE ASSINATURA	12 de setembro de 2023

Suely Cordeiro Abreu Ferreira

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social de Paço do Lumiar/MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - EXTRATO - Extrato de contrato: Nº 100/2023

EXTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 100/2023 – SEMDES - FMAS

CONTRATANTE	Fundo Municipal de Assistência Social de Paço do Lumiar/MA
CONTRATADA	M D FONSECA FILHO, situada na Avenida Pedro Freitas, nº 1223, Sala A, Bairro: Vermelha – Teresina/PI, neste ato representado pelo Sr. Manoel Domingos Fonseca Filho, sob o CPF de nº 405.559.923-49.
PROCESSO ADMINISTRATIVO	3886/2023
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Este contrato tem como amparo legal, rege-nos termos do Decreto Federal 10.024/2019, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 3356/2019, Decreto Municipal nº 3514/2021 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
OBJETO DO CONTRATO	O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de material de expediente, para atender a Secretaria Municipal da Administração e Finanças do Município de Paço do Lumiar/Ma.



<p>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA I</p>	<p>Unidade orçamentária: 02.2001 – Fundo Municipal de Assistência Social Função: 08 – Assistência Social Sub-função: 122 – Administração Geral Programa: 0113 – Gestão das políticas de Desenvolvimento Social Projeto/atividade: 2.041 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS Classificação econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte do recurso: 1660000000 – Transferência de Recursos do FNAS Valor: R\$ 116.085,25 (cento e dezesseis mil, oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)</p>
<p>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA II</p>	<p>Unidade orçamentária: 02.2001 – Fundo Municipal de Assistência Social Função: 08 – Assistência Social Sub-função: 244 – Administração Comunitária Programa: 0117 – Proteção Social Básica Projeto/atividade: 2.049 – Atendimento a Crianças – Criança Feliz Classificação econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte do recurso: 1660000000 – Transferência de Recursos do FNAS. Valor: R\$ 40.764,85 (quarenta mil, setecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)</p>
<p>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA III</p>	<p>Unidade orçamentária: 02.2001 – Fundo Municipal de Assistência Social Função: 08 – Assistência Social Sub-função: 244 – Administração Comunitária Programa: 0118 – Proteção Social Especial Projeto/atividade: 2.066 – Serviços Especializado Para Pessoas Em Situação de Rua – Centro POP Classificação econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte do recurso: 1660000000 – Transferência de Recursos do FNAS Valor: R\$ 22.078,49 (vinte dois mil, setenta e oito reais e quarenta e nove centavos).</p>
<p>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA IV</p>	<p>Unidade orçamentária: 02.2001 – Fundo Municipal de Assistência Social Função: 08 – Assistência Social Sub-função: 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente Programa: 0118 – Proteção Social Especial Projeto/atividade: 2.064 – Serviços de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas Classificação econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte do recurso: 1660000000 – Transferência de Recursos do FNAS R\$ 20.447,23 (vinte mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte e três centavos).</p>



VALOR	R\$ 199.375,82 (cento e noventa e nove mil, trezentos e setenta e cinco reais e oitenta e dois centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 (doze) meses, a contar de 12 de setembro de 2023
DATA DE ASSINATURA	12 de setembro de 2023

Suely Cordeiro Abreu Ferreira
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social de Paço do Lumiar/MA
Representante do Fundo Municipal de Assistência Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EXTRATO - Extrato de contrato: Nº 101/2023

EXTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 101/2023 - SEMED

CONTRATANTE	Secretaria Municipal de Educação de Paço do Lumiar/MA
CONTRATADA	M D FONSECA FILHO, situada na Avenida Pedro Freitas, nº 1223, Sala A, Bairro: Vermelha – Teresina/PI, neste ato representado pelo Sr. Manoel Domingos Fonseca Filho, sob o CPF de nº 405.559.923-49.
PROCESSO ADMINISTRATIVO	3886/2023
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Este contrato tem como amparo legal, rege-nos termos do Decreto Federal 10.024/2019, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 3356/2019, Decreto Municipal nº 3514/2021 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
OBJETO DO CONTRATO	O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de material de expediente, para atender a Secretaria Municipal da Administração e Finanças do Município de Paço do Lumiar/Ma.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA I	Unidade orçamentária: 02.0601 – Secretaria Municipal de Educação Função: 12 - Educação Sub-função: 361 – Ensino Fundamental Programa: 0133 – Promoção da Aprendizagem, Permanência e Desen. Dos Estudantes Projeto/atividade: 2.151 – Gestão do Programa - SEMED Classificação econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte do recurso: 1500100100 – Receita de Impostos e Trans. – Educação R\$ 180.273,20 (cento e oitenta mil, duzentos e setenta e três reais e vinte centavos)



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA II	Unidade orçamentária: 02.1701 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Função: 12 – Educação Sub-função: 361 – Ensino Fundamental Programa: 0133 – Promoção Da Aprendizagem, permanência e Desen. Dos Estudantes Projeto/atividade: 2.147 – Gestão do Ensino Fundamental – MDE Classificação econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte do recurso: 1550000000 – Transferência do Salário-Educação Valor: R\$ 264.175,83 (duzentos, sessenta e quatro mil, cento e setenta e cinco reais e oitenta e três centavos).
VALOR	R\$ 444.449,03 (quatrocentos, quarenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e três centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 (doze) meses, a contar de 12 de setembro de 2023
DATA DE ASSINATURA	12 de setembro de 2023

Gleyciane Pessoa Ribeiro

Secretária Municipal de Educação de Paço do Lumiar/MA**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - RESOLUÇÃO - Resoluções: Nº 13/2023**

RESOLUÇÃO Nº 13/2023, de 25 de setembro de 2023.

Cria Comissão de Acompanhamento das Ações e Serviços de Saúde do Conselho Municipal de Saúde do Município de Paço do Lumiar.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde – CMS de Paço do Lumiar-MA, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei Nº 168/93, alterado pelas leis 194/94 e 200/95 e atualizada pela lei nº 437/2010, em Reunião Extraordinária do dia 13 de setembro de 2023.

Considerando as diretrizes e princípios para a consolidação do Sistema Único de Saúde, art. 196 da Constituição Federal de 1988, que dispõe sobre a universalidade, integralidade, equidade, hierarquização e controle social;

Considerando o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, mandato 2014 -2017 aprovado na Reunião Ordinária de 26 de junho de 2014 Publicado pela Resolução 01/2014 na Seção II no Artigo 20;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão de Acompanhamento das Ações e Serviços de Saúde do Conselho Municipal de Saúde do Município de Paço do Lumiar, composta pelos conselheiros:

- **Geranilce Gomes da Silva** (Coordenador(a) da Comissão) - União dos Moradores do Conjunto Maiobão;
- **Mônica Carvalho Silva Gaspar** (Secretário(a) da Comissão) - Secretaria Municipal de Saúde;
- **Rosenilde Moraes Silva** - Delegacia Sindical dos ACS de Paço do Lumiar;
- **Míria Pires dos Santos** - União dos Moradores da Vila São José;

Art. 2º - A Comissão será presidida pelo coordenador(a) da comissão, na ausência deste, pelo secretário(a) da comissão e terá como competência:

I - Preparar e acompanhar a operacionalização da Comissão de Acompanhamento das Ações e Serviços de Saúde do Conselho Municipal de Saúde;

II – Elaborar e encaminhar para apreciação da plenária do Conselho Municipal de Saúde, materiais resultantes das ações da Comissão;

III - Organizar o fluxo de trabalho e o calendário de ações da Comissão;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Paço do Lumiar/ MA, 25 de setembro de 2023.

Raimundo Nonato Barbosa

Presidente do Conselho Municipal de Saúde – CMS



Homologo a Resolução N° 13/2023

HOMOLOGADO EM ____/____/____

Danielle Pereira Oliveira
Secretária Municipal de Saúde



EQUIPE DE GOVERNO

Maria Paula Azevedo Desterro
Prefeito(a)

Inaldo Alves Pereira
Vice-Prefeito(a)

Adolfo Silva Fonseca
Procuradoria Geral do Município

Antônio de Pádua Oliveira Nazareno
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

Djeane Penha Machado
Secretaria Municipal de Planejamento e
Articulação Governamental

Flávia Virginia Pereira Nolasco
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Julia Silva de Assunção
Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e
Abastecimento

Walburg Ribeiro Gonçalves Neto
Secretaria Municipal de Infraestrutura e
Urbanismo

Gabrielle Golenhesky Luz da Silva
Secretaria Municipal de Fazenda

Helica Araújo Silva
Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Elizabeth Diniz Lima
Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia,
Inovação e Desenvolvimento Sustentável

Denys Henrique Santos Abreu
Controladoria Geral do Município

Alberlucia Mendes Desterro
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e
Recursos Naturais

Danielle Pereira Oliveira
Secretaria Municipal de Saúde

Benedito Amado dos Santos Pires Filho
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e
Turismo

Jocileno Gouvea Ribeiro
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Marcio Pedro Ferreira
Gabinete da Prefeita

Marcelo Melo Marques
Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Gleyciane Pessoa Ribeiro
Secretaria Municipal de Educação

Suely Cordeiro Abreu Ferreira
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Maria José Marinho de Oliveira
Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos de Paço do Lumiar

